

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

SEI

3000712035
000712/03-5

Nº FOLHAS

12

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE LAJINHA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	12	05	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



3000712035

000712/03-5

TC OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº
 Processo nº 712/03
 Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Siqueira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36.980.000

Telefones: (033) 3344 1558 **FAX:** 3344 1548

E-mail: CMLajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Lúcia Maria Miguel Morais

Unidade/Departamento: Legislativo **Cargo:** Dt. Legislativo

Telefones: (033) 3344 1558 **FAX:** 3344 1548

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Flavio Antonio de Morais

Nome Parlamentar: **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1965 **Sexo:** MASC

Telefones: 3344 12 08 3344 18 94 **FAX:** 3344 15 48

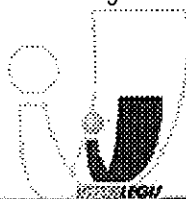
E-mail: flavioamorais@sicop.com.br

Homepage:

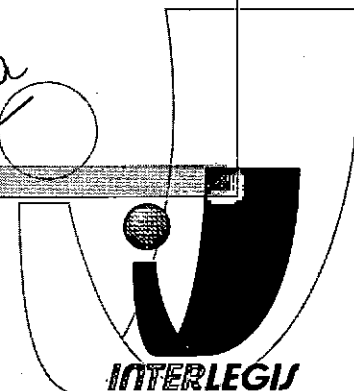
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Lajinha, 21/02/2003
 Local e data

Flavio A. Morais
 Assinatura do Presidente



folma



CML

Lúcia Morais

Solicitação de Adesão de Parlamentar

003463/03

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nester Vieira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36.980.000

Telefones: 3344 15 58 (033) **FAX:** 3344 15 48

E-mail: CMLajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Folha nº 03
Processo nº 218/03
Rubrica

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Flávia Antonio de Moraes

Nome Parlamentar: **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1965 **Sexo:** MASC.

Telefones: (033) 3344 12 08 3344 18 94 **FAX:** 3344 15 48

E-mail: flaviamoraes@sicop.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003.
Local e data

Flávia A. Moraes
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

03
7/12/03
Processo nº
Páginas

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 - Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36.980.000

Telefones: (033) 3344 1558 **FAX:** 3344 1548

E-mail: CMLajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Tarcísio Fonseca dos Santos

Nome Parlamentar: **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 27/12/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 08/04/1944 **Sexo:** MASC

Telefones: 3344 1186 3344 1312 **FAX:** 3344 154

E-mail: psdblajinha@sicop.com.br

Homepage:

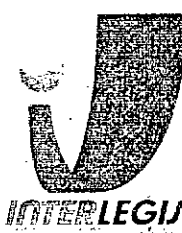
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

04
7/12/03
a

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36.980.000

Telefones: (033) 3344 15 58 **FAX:** 3344 15 48

E-mail: CMLajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Ok

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Flávio Elias da Silva

Nome Parlamentar: **Partido:** PMN

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 23/11/63 **Sexo:** MASC.

Telefones: 3344 15 86 **FAX:** 3344 15 48

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 05/03
Processo nº 712/03
Rubrica C

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Leira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha UF: MG CEP: 36980.000

Telefones: (033) 3344 15 58 FAX: 3344 15 48

E-mail: cmlajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria das Graças das Concelos Silva

Nome Parlamentar: Partido: PS DB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/1997 Fim:

Aniversário (dia/mês/ano): 02/11/1952 Sexo: FEM.

Telefones: 3344 2495 FAX: 3344 1548

E-mail: psdbajinha@sicop.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003.
Local e data

Maria das Graças V. Silva
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 06/08
Processo nº 712/08
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Seira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha UF: MG CEP: 36980-000

Telefones: (033) 3344 1558 FAX: 3344 1548

E-mail: CMlajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmmlajinha

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Sérgio da Silva

Nome Parlamentar: _____ Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim: _____

Aniversário (dia/mês/ano): 23/06/1962 Sexo: MASC.

Telefones: 3344 1478 FAX: 3344 1548

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



07
7/8/03
2

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nector Lira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36980000

Telefones: (033) 3344 1558 **FAX:** 3344 1548

E-mail: CMlajinha@sicop.com.br

Homepage: www.sicop.com.br/cm/lajinha

ok

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alzira Machado Fernandes Araújo

Nome Parlamentar: **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 09/08/1970 **Sexo:** FEM

Telefones: 3344 1763 **FAX:** 3344 1548

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08
Processo nº 712/03
Rubrica 2

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha UF: MG CEP: 36980000

Telefones: (033) 3344 15 58 FAX: 3344 1548

E-mail: CMlajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/emlajinha

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo César de Oliveira

Nome Parlamentar: _____ Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 10/01/1989 Fim: _____

Aniversário (dia/mês/ano): 13/05/1963 Sexo: MASC

Telefones: 3344 1465 FAX: 3344 1548

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003
Local e data

Paulo César de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 03
Processo nº 712/03
Rubrica 2

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Silva de Gusmão, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36980-000

Telefones: (033) 3344 1558 **FAX:** 3344 1548

E-mail: CMlajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cm/lajinha

ok

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Afonso Ferreira

Nome Parlamentar: _____ **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 31/01/1973 **Fim:** _____

Aniversário (dia/mês/ano): 28/12/1938 **Sexo:** MASC.

Telefones: 3344 1837 **FAX:** 3344 1548

E-mail: psdblajinha@sicop.com.br

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003
Local e data

João Afonso Ferreira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 10
Processo nº 712/03
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha
Endereço: Rua Cap. Nestor Silva de Gouveia, 35
Cidade: Lajinha UF: MG CEP: 36.980.000
Telefones: (033) 33 44 15 58 FAX: 3344 1548
E-mail: CMLajinha@sicop.com.br
Homepage: WWW.sicop.com.br/emlajinha

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Eduardo Evangelista Dias
Nome Parlamentar: Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 Fim:
Aniversário (dia/mês/ano): 27/06/1957 Sexo: MASC.
Telefones: 3344 14 69 FAX: 3344 1548
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 11 / 712 / 03
Processo nº 2
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Pereira de Gouveia, 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36980-000

Telefones: (033) 3344 15 58 **FAX:** 33 44 15 48

E-mail: CMLajinha@sicop.com.br

Homepage: WWW.sicop.com.br/cmlajinha

Ok

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilmar Rubner França Januário

Nome Parlamentar: **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/2001 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 21/08/1965 **Sexo:** FEM.

Telefones: 3344 31 26 3344 30 00 **FAX:** 3344 15 48

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 21/02/2003. *Gilmar Januário*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12
Processo nº 712/03
Rubrica

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara M. de Lajinha

Endereço: Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia 35

Cidade: Lajinha **UF:** MG **CEP:** 36980-000

Telefones: 3344 1558 (033) **FAX:** 3344 1548

E-mail: cmlajinha@sicop.com.br

Homepage: www.sicop.com.br/cmlajinha

OK

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Waldin Ambrósio da Trindade

Nome Parlamentar: **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 1º/01/1993 **Fim:**

Aniversário (dia/mês/ano): 24/07/1933 **Sexo:** MASC.

Telefones: (033) 3344 1141 **FAX:** 3344 1548

E-mail: psdblajinha@sicop.com.br

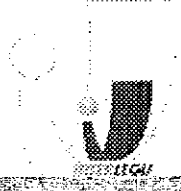
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Lajinha, 24/02/2003
Local e data

Waldin Ambrósio da Trindade
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	13
Processo Nº	712/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31266/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA, com sede na Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, nº 35, Lajinha-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FLÁVIO ANTÔNIO DE MORAIS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

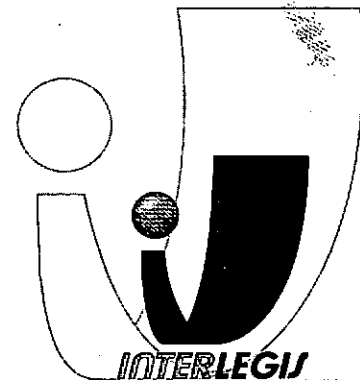
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tomar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]
Flávio Ant. de Moraes

[assinatura]





Folha Nº	14	2
Processo Nº	212/035	
Rubrica	[assinatura]	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

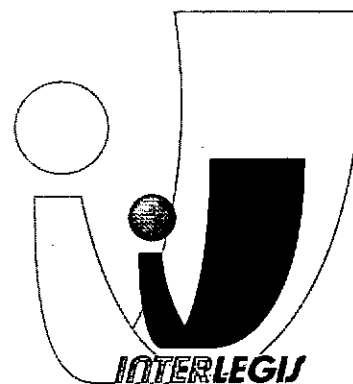
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

[assinatura] *silveira*

[assinatura]





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

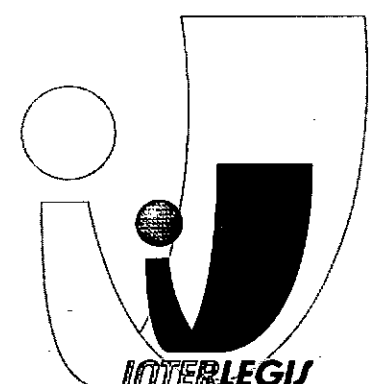
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Assinatura

Assinatura





Folha Nº	16
Processo Nº	712103.5
Rubrica	9

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA; mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

currais





Folha Nº	17
Processo Nº	712/03-5
Rubrica	A

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 30 de Setembro de 2003.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Flávio Antônio de Moraes
 Presidente da Câmara Municipal de Lajinha

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Lajinha

Lúcia Maria Miguel Moraes
 ATENDENTE LEGISLATIVO
 CPF: 557.917.756-34





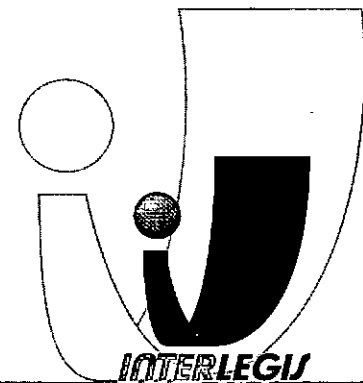
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	18
Processo Nº	712/03-5
Rubrica	71

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	19
Processo Nº	412/03-5
Rubrica	A

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA**

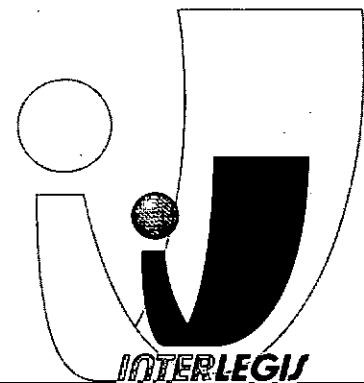
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus. *PF*

PF
Murais





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	20
Processo Nº	121035
Mubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lajinha:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Flávio Antonio Moraes	Vereador	3344 1894	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Rúcia M. Miguel Moraes	St. Legislativa	3344 1894	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Priscila R. dos Santos	Ass. Parlamentar	3344 1523	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

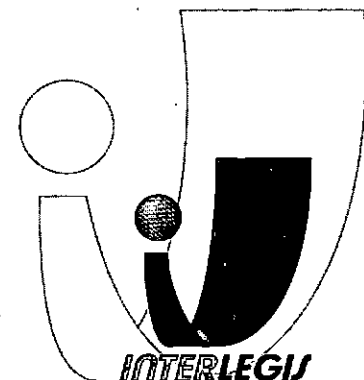
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª feira	08:30 às 11:00 / 12:30 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Flávio Antonio Moraes
 Flávio Antonio de Moraes
 Câmara Municipal de Lajinha

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 20/04/2004

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

LAJINHA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

LÚCIA MARIA MIGUEL MORAIS

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Folha Nº	22
Processo Nº	712/03-S
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

*10ª Inst
TB-OK*

Assistência Técnica

Empresa :

AXT INFORMÁTICA

Técnico :

LÚCIO G. SILVA

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659 /99632413

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E321

1. Num. de série: 0012PBCJ *SG-OK*

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z *SG-OK*

2. Num. série CPU: 0012PBSU *SG-OK*

Num. série Monitor: 41003176 *SG-OK*

Num. série Gateway: 0012TA41

Estabilizador Enermax 1000W:

063903499771 *SG-OK*

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 20/04/2004

26.220.228/0001-80

Ass. *[assinatura]* *SG-OK*

Lúcia Maria Miguel Moraes
ATENDENTE LEGISLATIVO
CPF: 557.917.756-34

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA

RUA CAPITÃO NESTOR VIEIRA, Nº 35
CENTRO - CEP 36.980-000

LAJINHA - MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	712103-5
Rubrica	<i>M. Leão</i>

INTERLEGI/

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lajinha
Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, nº 35
Lajinha - MG

Folha Nº	04
Processo Nº	12103-5
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

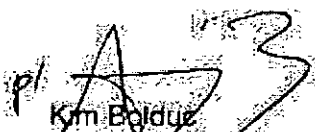
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Bolduc

Representante Residente

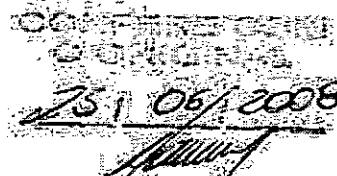
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis


25/06/2008

Folha Nº	25
Processo Nº	12103-5
Rubrica	<i>MJ</i>

AR**INATAIRE**

STINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Lajinha
 Rua Cap. Nestor Vieira de Gouveia, nº 35
 Lajinha - MG
 36980-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

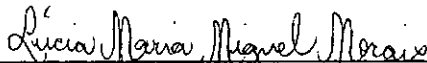
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

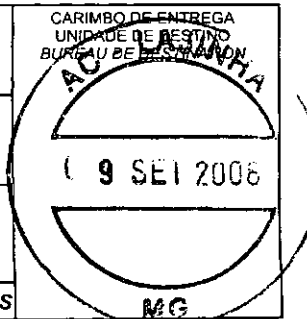
 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Lucia Maria Miguel Moraes
 Op. Telecomunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

MG



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 7 1 9 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

